

(A ser redigido em papel de cabeçalho da instituição fiduciária)

À
REACH ITALIA ONLUS
À atenção do Exmo Sr. Presidente Pampado Nazzareno

Assunto: Carta intenções.

(indicar por extenso a instituição)

.....

Aqui representada pelo próprio (indicar o cargo e os poderes conferidos)

.....

Na pessoa de (nome e apelido).....

Considerando que

- que a Reach Itália Onlus dispõe do estatuto de instituição Italiana leiga, independente e legalmente reconhecida pelo Estado Italiano, que actua em favor da escolarização idónea em favor da infância mas carente, apoiando as crianças mais pobres com o sistema de adopção à distância.
- que a Reach Itália Onlus escolheu, por várias razões ligadas à sua história e à realidade local de (indicar o país ou o projecto) de agir por intermediário de (indicar a instituição fiduciária)
- que a Reach Itália Onlus age, a nível local, directamente ou através das instituições fiduciárias humanitárias;

declaro

1. aceitar sem nenhuma reserva as normas estatutárias e o regulamento da Reach Itália Onlus do qual tomei conhecimento completo, e também aceitar as suas modificações sucessivas que serão divulgadas pelo site www.reachitalia.it/aspettigiuridici.htm e que terão efeito logo a seguir à sua publicação;
2. que todas as despesas para a gestão do projecto de escolarização serão directamente proporcionais aos meios e recursos disponíveis ;
3. que compete unicamente à Reach Italia Onlus de tomar a decisão de gerir os seus próprios fundos através da aprovação de um orçamento realista para as despesas e para os eventuais investimentos;
4. que nenhuma acção lesiva aos interesses da Reach Itália Onlus será levada à justiça e que os relatórios de gestão dos projectos de escolarização serão sempre baseados em base ética e com a máxima transparência.
5. que a Reach tem o direito de suspender a atribuição de fundos à nossa instituição se as normas estatutárias e/ ou regulamentos que estão na base

desta carta de compromisso não forem respeitados. Por outro lado entende-se que a Reach Italy Onlus depende, para a disponibilidade dos fundos, dos seus próprios doadores e portanto, também operando com base numa previsão prudente de receitas, não pode matematicamente garantir que as somas que pretende investir em cada país estejam sempre e em cada caso disponíveis;

6. que a Reach Italia Onlus tem também o direito de operar directamente no país se isto fosse necessário para melhorar a eficácia do projecto e para que não falte ajuda às crianças;

7. que nos casos em que, por algum motivo, a nossa instituição devesse decidir, ainda que unilateralmente, de retirar-se da gestão do projecto de escolarização, deverá pôr em acção todas as iniciativas úteis e necessárias para salvaguardar os interesses das crianças apadrinhadas e a continuidade do projecto, facilitando a intervenção da própria Reach Italia Onlus ou de uma organização autónoma intermediária escolhida pela mesma para o mesmo efeito;

8. no que se refere aos investimentos faz parte íntegra desta carta de compromisso o contrato especial anexo;

9. que em acordo com a legislação Italiana vigente no que se refere à obtenção de dados aceitamos a responsabilidade do tratamento de todos os dados comunicados pela Reach Italia Onlus exclusivamente para o desenvolvimento das actividades institucionais.

Estamos certos que as normas e os princípios recomendados na presente carta constituem a base ética para uma colaboração concreta, duradoura e satisfatória entre as nossas instituições

Para acordo.